

c) Indicação da categoria que detém e respectivo escalão, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Identificação do concurso a que se candidata;

e) Quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri, se comprovadamente documentadas.

12 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária.

d) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as avaliações de desempenho.

13 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis determina a exclusão do concurso, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os candidatos pertencentes aos quadros geridos pela Agência Portuguesa do Ambiente (Quota A) são dispensados da entrega das declarações comprovativas da titularidade dos requisitos que declaram possuir, para o provimento dos lugares a preencher, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Publicitação das listas — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, sendo designadamente afixadas no local referido no n.º 10 do presente aviso.

17 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e demais legislação em vigor sobre a matéria.

18 — Nos termos do disposto do despacho conjunto n.º 273/2000 publicado no D.R. n.º 77, 2.ª Série, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.»

19 — Constituição do Júri — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente do júri — Isabel Maria Sousa Tomé de Andrade, Directora do Departamento de Fluxos Especiais e Mercados de Resíduos da Agência Portuguesa do Ambiente

Vogais efectivos:

1.ª — Rita Fino de Carvalho, Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos da Agência Portuguesa do Ambiente

2.ª — Ana Paula Jaques Fonseca Simão, Chefe de Divisão dos Resíduos Sectoriais e Solos Contaminados da Agência Portuguesa do Ambiente

Vogais suplentes:

1.º — Lígia Maria Antoniotti Van Den Berg Domingues, Assessora Principal

2.ª — Ana Paula de Jesus Martins Carvalho, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Agência Portuguesa do Ambiente.

6 de Outubro de 2008. — A Directora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Maria Luísa Araújo Proença*.

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

### Aviso n.º 24871/2008

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 17 de Julho de 2008, nos termos da alínea b) do n.º 1.1 do despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série), publicado

no *Diário da República*, n.º 206, de 26 de Outubro, foi José António Nelson Carvalho Nunes, técnico superior de 2.ª classe do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/gabinetes de apoio técnico, transferido para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 14 de Julho de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

### Aviso n.º 24872/2008

Por despacho do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 1 de Outubro de 2008, nos termos da alínea d) do n.º 3.1 do despacho n.º 23 702/2008 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 182, de 19 de Setembro, foi Maria Alcina Figueiredo da Silva Maio, chefe de secção do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/gabinetes de apoio técnico, transferida para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 1 de Outubro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

### Aviso n.º 24873/2008

Por despachos do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 1 de Outubro de 2008, foi, ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em vigor por força dos n.ºs 1 e 7 do artigo 118.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeada em regime de substituição para o lugar de chefe da Secção de Expediente Fernanda da Conceição Sanches António, assistente administrativa especialista do quadro da ex-CCRN, com efeitos a 1 de Outubro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

### Aviso n.º 24874/2008

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Terras de Bouro, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;

Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, I.P.;

Instituto da Água;

Autoridade Nacional de Protecção Civil;

Administração da Região Hidrográfica do Norte, assim que criada;

Administração Regional de Saúde do Norte, IP;

Direcção-Geral de Energia e Geologia;

Direcção Regional de Economia do Norte;

Direcção-Geral de Recursos Florestais — Circunscrição Florestal do Norte;

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;

Turismo de Portugal, IP;

EP — Estradas de Portugal, E.P.E. (Direcção de Estradas de Braga);

Direcção Regional de Educação do Norte;

Direcção Regional da Cultura do Norte;

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.;

Assembleia Municipal de Terras de Bouro;

Câmara Municipal de Terras de Bouro;

Câmara Municipal de Vieira do Minho;

Câmara Municipal de Amares;

Câmara Municipal de Vila Verde;

Câmara Municipal de Montalegre;

Câmara Municipal de Ponte da Barca.

3 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Carlos Cardoso Lage*.

### Aviso n.º 24875/2008

Nos termos do disposto no número 1, do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Miranda do Douro, que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;

Assembleia Municipal de Miranda do Douro;

Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade;